



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: [diario.pmvc@gmail.com](mailto:diario.pmvc@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:  
Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\*  
em 07/10/2022 11:38:52  
IP com nº: 192.168.10.196  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1092](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1092)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 202/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ DECRETO: 204/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 202/2022****DECRETO Nº 202/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A nomeação do Sr. Adriano Rocha da Silva, CPF Nº \*\*\*.084.273\*\*, para ocupar o cargo de Secretário de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 204/2022****DECRETO Nº 204/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado no cargo de provimento em comissão que indica, não acumulando os vencimentos referente ao seu respectivo cargo efetivo:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>
01	Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha	***.617.763**	Diretor Geral do Departamento de Atenção Básica	Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.**

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO  
PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**  
Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**  
Vice-Prefeito(a)

**Jose Elias Silva de Oliveira**  
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa  
Prev)

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Desporto e Lazer

**Francisco das Chagas Barroso da Silva**  
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Gabinete do Prefeito

**Francisco Araújo de Oliveira**  
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretaria de Educação

**Maria Neide Pereira da Silva**  
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

**Gilton Barreto de Castro**  
Secretaria de Administração Geral

**Francisco Helder de Souza Muniz**  
Secretaria de Finanças

**Francisco Araújo de Oliveira**  
Secretaria Geral de Infraestrutura

**Adriano Rocha da Silva**  
Secretaria de Saúde

